



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 71ª – SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA  
CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DO CONSELHO  
FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 09  
E 10 DE DEZEMBRO DE 2024, EM BRASÍLIA (DF).**

Às quatorze horas do nove de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede do Conselho Federal de Contabilidade, localizada na SAUS quadra 5 Lote 3 Bloco J Edifício CFC, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**, da conselheira **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA** e do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. Dorgivânia deu início aos trabalhos expressando agradecimentos pela presença de todos os membros da Câmara e da equipe de apoio da Coordenadoria de Política Institucional. Destacou a satisfação em integrar um grupo seleto de conselheiros, ressaltando a relevância do trabalho colaborativo. Enfatizou que o ano de 2024 foi marcado por significativas conquistas e realizações, com resultados substanciais decorrentes dos projetos sob a responsabilidade da pasta. Dorgivânia comunicou que a última reunião da Câmara será dedicada à apresentação dos trabalhos desenvolvidos pela Vice-presidência e pelas Comissões no período correspondente ao 2º semestre de 2024. **1. Organização e Controle dos Projetos Sociais/2024: CFC Voluntário (5018/501); CFC Jovem (2008/253); CFC Mulher Contabilista (3011/3011) e CFC Inclusão e Diversidade (2008/291)** – Dorgivânia iniciou a reunião parabenizando os Coordenadores das Comissões Nacionais pela excelência na condução das reuniões e na execução das ações realizadas. **CFC Voluntário** – Dorgivânia destacou o sucesso da campanha "Amor Declarado" e ressaltou o recebimento da Nota CODAR nº 68, datada de 07 de agosto de 2024, referente ao repasse corrente de 2024 aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) e ao Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa (FDI). Foi informado que o montante total repassado foi de R\$ 353.548.360,62, distribuídos entre 4.614 fundos, com 233.794 doações realizadas. **CFC Jovem** – Ações realizadas: reuniões da Comissão Nacional (06); reuniões da Comissão de Coordenadores Estaduais (04); reuniões de Formação de Lideranças (03); reunião conjunta da Comissão Nacional e Estaduais no 21ºCBC (01); Olimpíada Nacional da Contabilidade (01); Apoio dos CRCs Jovem no Exame de Suficiência (27). Na ocasião, Dorgivânia parabenizou a Coordenadora da Comissão Nacional CFC Jovem, conselheira Luana Aguiar, pela excelência na condução dos trabalhos. **CFC Mulher** – Ações realizadas: reuniões com as Coordenadoras Nacional (06); reuniões de mentorias com as Coordenadoras Nacional e Estaduais (04); reuniões de Formação de Lideranças (03); reunião conjunta da Comissão Nacional e Estaduais no 21ºCBC (01); Bate-papo Liderança Feminina (01). Dorgivânia parabenizou a Coordenadora da Comissão Nacional CFC Mulher, conselheira Marlise Alves, pela excelência na condução dos trabalhos. **Projeto: (2008/291) – Comissão CFC da Inclusão e da Diversidade** – Dorgivânia registrou com

satisfação a constituição da Comissão CFC de Inclusão e Diversidade, destacando a relevância dos trabalhos a serem realizados para o profissional da contabilidade. Informou que a Comissão se reuniu durante o 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC) e promoveu uma reunião online para planejar as ações previstas para o ano de 2025. **2. Projeto (2008/269) – Comissão Eleitoral:** Dorgivânia parabenizou o Coordenador da Comissão CFC Eleitoral, Conselheiro Haroldo Santos, pela condução dos trabalhos junto à Comissão, que resultaram na aprovação da Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TPE 01, direcionada à contabilidade aplicada a partidos políticos e processos eleitorais. Na oportunidade, ressaltou que a NBC TPE 01 assegura que os profissionais da contabilidade sigam as normas legais exigidas pela legislação eleitoral e partidária, garantindo o cumprimento das obrigações fiscais e financeiras. Isso contribui para a transparência no uso de recursos públicos e privados. **3. Projeto: (5018/500) – MCCE:** Ações realizadas com a participação do representante do CFC, conselheiro Haroldo Santos, na Diretoria do Movimento: MCCE (Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral) modalidade presencial (01); MCCE (Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral) modalidade virtual (05); Reuniões da Comissão de Contabilidade Eleitoral (TSE) modalidade presencial (01); Reuniões da Comissão de Contabilidade Eleitoral (TSE) modalidade virtual (01). Às dezessete horas e trinta minutos do dia 09 de dezembro de 2024, a reunião foi encerrada. Às nove horas do dia 10 de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**, da conselheira **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA** e do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. **4. Comissão Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF):** A Vice-Presidente Dorgivânia destacou o trabalho do Coordenador da Comissão de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), Conselheiro Adriano Marrocos, junto à comissão. Registrou o envio do Ofício CFC com sugestões para atualização do programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física para o ano de 2025. Além disso, foi proposta a realização do lançamento do Programa, ano de 2025, na sede do CFC. **5. Projeto (2011/2011) – Assessoria Parlamentar.** Em relação ao projeto, Assessoria Parlamentar, Dorgivânia informou que no 2º semestre foram realizadas mais de 20 visitas a parlamentares com o objetivo de tratar das proposições de interesse da profissão contábil brasileira. Essas visitas tiveram como foco a discussão e o acompanhamento das matérias legislativas que impactam a categoria, buscando influenciar de maneira estratégica o processo legislativo em defesa dos interesses da classe contábil. **6. Pauta fixa da Vice-presidência de Política Institucional (VIPI) no Conselho Diretor (Ações Estruturantes):** Dorgivânia informou aos membros da Câmara que as ações estruturantes da pauta fixa da Vice-presidência de Política Institucional no Conselho Diretor estão sendo atualizadas de forma eficaz. O processo de atualização está em conformidade com os objetivos estratégicos estabelecidos, visando o aprimoramento contínuo das ações e a adequação às necessidades institucionais e ao cenário atual. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos do dia 10 de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, para constar, eu, Ludmila de Mello Corrêa Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos partícipes.

Contador **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**

Contador **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**

Contador **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA**

Técnico em Contabilidade **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**

Coordenadora **LUDMILA DE MELLO CORRÊA SILVA**

---



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila de Mello Correa Silva, Coordenadora**, em 02/01/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Gilberto Cândido, Conselheiro**, em 05/01/2025, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marlise Alves Silva Teixeira, Conselheira**, em 10/01/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dorgivânia Arraes Barbará, Vice-Presidente**, em 13/01/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Andrade Marrocos, Conselheiro**, em 17/01/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0651329** e o código CRC **3BFB88DA**.

---

Referência: Processo nº 90796110000015.000005/2024-40

SEI nº 0651329